



**5º Encontro Internacional de Política Social**  
**12º Encontro Nacional de Política Social**  
Tema: "Restauração conservadora e novas resistências"  
Vitória (ES, Brasil), 5 a 8 de junho de 2017

---

**Eixo: Mundo do Trabalho**

**A nova organização do trabalho e a saúde do trabalhador**

**Jéssica Pereira Cosmo da Silva<sup>1</sup>**  
**Larissa dos Santos Ferreira<sup>2</sup>**  
**Bernadete de Lourdes Figueiredo de Almeida<sup>3</sup>**

**Resumo:** As atuais transformações no mundo do trabalho, advindas da reestruturação produtiva perpassada pela acumulação e produção flexível impactaram nas condições de trabalho e vida dos trabalhadores, e, sobretudo, incidindo sobre a saúde, que passam a ter sua capacidade laboral comprometida ao se submeterem em condições precárias de trabalho. Assim, objetiva-se investigar e analisar como essas transformações têm refletido negativamente sobre a saúde dos trabalhadores. Metodologicamente, tipifica-se como um estudo documental, que também contempla o levantamento bibliográfico. Os resultados atestaram que os trabalhadores atendidos no CEREST/JP são condicionados ao trabalho precarizado, multifuncional, em ritmos intensos, com esforços repetitivos que passam a comprometer o exercício do labor.

**Palavras-Chave:** Trabalho; Reestruturação Produtiva; Saúde do trabalhador.

**The New Work Organization and Workers' Health**

**Abstract:** The current transformations in the world of work, resulting from the productive restructuring through the accumulation and flexible production, impacted on the working and living conditions of the workers, and, above all, on health, which now have their work capacity compromised when subjected under conditions Precarious working conditions. Thus, it aims to investigate and analyze how these transformations have negatively reflected on workers' health. Methodologically, it is typified as a documentary study, which also contemplates the bibliographic survey. The results showed that the workers attending the CEREST / JP are conditioned to the precarious, multifunctional work, in intense rhythms, with repetitive efforts that begin to compromise the exercise of the work.

**Keywords:** Work; Productive Restructuring; Worker's health.

---

<sup>1</sup> Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba. Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/Universidade Federal da Paraíba. E-mail: <jessica\_cpm14@hotmail.com>.

<sup>2</sup> Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba. Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/Universidade Federal da Paraíba. E-mail: <larissa.ferreira90@hotmail.com>.

<sup>3</sup> Pós -Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora Dra.do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/ Universidade Federal da Paraíba. E-mail: <blfalmeida@uolcom.br>.

## **Introdução**

O presente artigo decorre do desenvolvimento da pesquisa de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST<sup>1</sup>/ João Pessoa junto ao Núcleo de Acolhimento e Assistência, que objetiva discutir a relação das transformações no mundo do trabalho, desencadeadas a partir da crise estrutural do capital e o processo de reestruturação produtiva, e o comprometimento da capacidade laboral dos trabalhadores.

As transformações em curso debatidas nesse texto são advindas da crise estrutural do capital (que envolve e afeta a totalidade do sistema), que vem se desdobrando desde a década de 1970, advindas das novas transformações sociais e econômicas postas desde a ascensão do modelo taylorista-fordista, com os seus influxos nos anos de 1980/1990, com o enfraquecimento do sistema Fordista-Keynesianismo.

Conforme elucidado acima, é a partir do contexto da reestruturação do capital decorrente desde a década de 1970 que surge a inquietação de investigar as mudanças no mundo do trabalho e seus rebatimentos na saúde do trabalhador, ou seja, analisar criticamente o processo trabalho – saúde – doença, pois conforme sublinham Abramides e Cabral (2003, p.07) “A força de trabalho, considerada mercadoria básica no processo de produção capitalista, é requerida pelo mercado, mas lhe é exigido ter a saúde necessária para executar um processo de trabalho”, sendo consumida até o seu desgaste, ou seja, o conseqüente processo de adoecimento.

### **1. A Crise Estrutural do Capital e os Impactos no Mundo do Trabalho: sob a reestruturação produtiva**

O trabalho deve ser compreendido em seu caráter ontológico, enquanto atividade fundante do ser social, que constitui ao homem à sociabilidade humana. Com o desenvolvimento do Modo de Produção Capitalista, o processo de trabalho torna-se assalariado e transforma-se em atividade reprodutiva direcionada a uma única finalidade: acumulação de capital. Cabe ressaltar que tal desenvolvimento dá-se através do processo de acumulação, que se realiza pela exploração da força de trabalho – a categoria mais

---

<sup>1</sup> O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - João Pessoa/PB desenvolve ações com o objetivo de melhorar as condições de trabalho e de vida dos trabalhadores, cujas ações estão voltadas ao âmbito da promoção, prevenção, vigilância, assistência e reabilitação em Saúde dos trabalhadores urbanos e rurais.

valiosa do processo de trabalho, pois essa mercadoria especial produz o valor excedente necessário ao processo de acumulação de capital.

O processo de trabalho se converte em meio de subsistência e a força de trabalho se torna, como tudo, uma mercadoria especial, cuja finalidade vem ser a criação de novas mercadorias objetivando a valorização do capital (ANTUNES, 2005, p. 69)

Nesse sentido o sistema capitalista expande-se a partir da acumulação do capital pautado na exploração dos trabalhadores, a lei da produção capitalista consiste na “[...] relação entre trabalho não pago, transformado em capital, e o trabalho adicional, requerido para pôr em movimento o capital adicional.” (MARX, 2013, p. 697)

Contudo, é na sua essência (superacumulação) que está os limites desse Modo de produção, enfrentando assim, durante todo o processo de expansão, crises que conforme alude Netto (2012) são inerentes a dinâmica do sistema capitalista: “não existe capitalismo sem crise” (p. 415). O recorte temporal de análise para a construção deste estudo centra-se na crise do capital desencadeada nos anos de 1970.

Estamos diante de um desses momentos em que a crise vem exprimir os limites históricos do sistema capitalista. Não se trata de alguma versão da teoria da "crise final" do capitalismo, ou algo do estilo. Do que sim se trata, na minha opinião, é de entender que estamos confrontados com uma situação em que se exprimem estes limites históricos da produção capitalista. (CHESNAIS, 2008, p. 22)

De acordo com Mészáros (2009), o modo de produção capitalista enfrenta atualmente uma “crise estrutural do sistema metabólico do capital” que afeta todas as esferas de produção e reprodução social. Diferente das crises cíclicas já enfrentada pelo capitalismo desde o século XIX, a crise estrutural envolve toda a estrutura da ordem capitalista, da produtiva ao social, revelando o caráter destrutivo desse Modo de produção, conforme assevera Mészáros (2009)

[...] o que está fundamentalmente em causa hoje não é apenas uma crise financeira maciça, mas o potencial de autodestruição da humanidade no atual momento do desenvolvimento histórico, tanto militarmente como por meio da destruição em curso da natureza. (p. 29)

A crise estrutural do capital, provocada pela intensificação da tendência decrescente da taxa de lucro (CHESNAIS, 1996) significou o enfraquecimento do modelo de organização do trabalho taylorista/fordista associado ao keynesianismo, padrão de

crescimento responsável pela ascensão do capitalismo monopolista durante o pós-45. Como resposta a esse novo quadro, o sistema capitalista adotou um novo modelo de organização do trabalho, afim de reestruturar o processo de acumulação do capital, a saber o Toyotismo, também conhecido como Acumulação Flexível (HARVEY, 1992).

O que denominamos de toyotismo implica a constituição de um empreendimento capitalista baseado na produção fluida, produção flexível e produção difusa. A produção fluida implica a adoção de dispositivos organizacionais como, por exemplo, o just-in-time/kanban ou o kaizen, que pressupõem, por outro lado, como nexos essenciais, a fluidez subjetiva da força de trabalho, isto é, envolvimento pró-ativo do operário ou empregado [...] Além disso, o novo empreendimento capitalista implica a produção flexível em seus múltiplos aspectos, seja através da contratação salarial, do perfil profissional ou das novas máquinas de base microeletrônica e informacional; e a produção difusa significa a adoção ampliada da terceirização e das redes de subcontratação (ALVES, 2007, p.158).

Nesse sentido, tratam-se de transformações no mundo do trabalho objetivada pelo capital a fim de recuperar seu ciclo produtivo e recuperar seu projeto de dominação societal.

Assim, as recentes respostas engendradas pelo Capital estão articuladas sobre um tripé, a saber: a reestruturação produtiva, a financeirização e a ideologia neoliberal (NETTO, 2012). De modo que, as transformações no mundo do trabalho, cujas transformações caracterizam-se pela precarização do processo de trabalho e o desmonte das conquistas políticas e sociais da classe trabalhadora são mudanças advindas do processo de globalização financeira, inovações tecnológicas (com a rede informacional – para Alves (2016) a quarta revolução industrial), bem como das novas formas de gestão e do processo de reestruturação produtiva.

Essa crise estrutural e suas consequências à classe trabalhadora, ainda em plena ebulição, além de vitimar as economias dos blocos dos países centrais, causa sérios prejuízos à economia mundial, sobretudo dos países chamados emergentes, como o Brasil, que já começam a sofrer os efeitos dessa crise. Com relação à realidade brasileira, essas transformações econômicas, produtivas e sociais, desencadearam-se muito antes dos desdobramentos perversos dessa nova crise, convive-se com mudanças econômicas e sociais derivadas dos ajustes neoliberais, portanto de cariz privatizante, implementadas nos anos de 1990. De acordo com Alves (2007, p. 149), “o Estado neoliberal é o Estado político do capital nas condições de sua crise estrutural.[...]É o elemento político constitutivo da lógica da precarização do trabalho que hoje se impõe à reprodutibilidade capitalista.

A implantação dos ajustes neoliberais impactou não somente na esfera estatal e nas políticas sociais, mas, sobretudo, nas condições de trabalho, tornando-as precárias quando aliadas à intensificação do trabalho, ao aumento da jornada de trabalho, ao rebaixamento salarial, à multifuncionalidade ao trabalhador, além de incorporar o processo de terceirização e instabilidade no emprego com adoção de contratos de trabalhos temporários. Decerto, trata-se da confirmação das características do processo de “reestruturação produtiva”, pautada pelo modelo toyotista.

### **1.1 A Organização do Trabalho no Séc. XXI e o Adoecimento dos Trabalhadores**

O contexto das crises capitalistas e suas respectivas respostas incidem em transformações que ao adotarem um modelo de acumulação flexível e neoliberal, precarizam, flexibilizam e terceirizam o processo de trabalho, sendo este subordinado ao capital sob a nova organização do trabalho do modelo japonês, o toyotismo. Sublinha Alves que,

O núcleo ideológico do novo regime de acumulação flexível é o toyotismo, posto como a ideologia orgânica do novo complexo de reestruturação produtiva que surge com a mundialização do capital (2014, p. 55)

De modo que, as atuais transformações no mundo no trabalho sob a égide da acumulação flexível se fundamentam no tríplice mote da flexibilização, desregulamentação e da privatização, assim, o atual modo de organização do processo produtivo ampliou o grau de exploração da força de trabalho, em que elevou a um patamar mais alto as formas de precariedade do trabalho, revelando-se como um processo que desestabiliza, fragiliza e vulnerabiliza a classe trabalhadora, desde as relações contratuais, perpassando os direitos trabalhistas, até a sua organização política (sindical) dos trabalhadores.

Segundo Antunes (2015), para além da flexibilização do processo de acumulação, tem-se a flexibilização dos trabalhadores, com direitos flexíveis, de modo a se adaptarem conforme a lógica do mercado.

Assim, a flexibilização, a desregulamentação, a privatização e a terceirização demarcam as novas exigências do capital contemporâneo e constituem nas categorias responsáveis pelas mudanças no mundo do trabalho, ou seja, “[...] complexificou-

se, fragmentou-se e heterogeneizou-se ainda mais a classe-que-vive-do-trabalho”. (ANTUNES, 2002, p. 62)

Para Netto (2012, p.418), “[...] o chamado “mercado de trabalho” vem sendo radicalmente reestruturado — e todas as “inovações” levam à precarização das condições devida da massa dos vendedores de força de trabalho”, precarização, sobretudo, das condições de trabalho.

Trata-se de um modo de organização de trabalho dominado pela flexibilização, terceirização, subcontratação, círculo de controle de qualidade total, kanban, justin in time, kaizen, trabalho polivalente, multifuncional, entre outros pontos, que denotam uma nova fase de desconstrução do trabalho, marcado pela precariedade das condições de trabalho e de vida os trabalhadores, além dos altos níveis de desemprego estrutural, inerente à era da acumulação flexível, da “empresa enxuta” que mantém números reduzidos de trabalhadores e ainda assim com aumento nos índices de produtividade (ANTUNES; DRUCK, 2013).

Outra estratégia advinda da Nova Organização do Mundo do trabalho no atual contexto do capitalismo contemporâneo, conforme já mencionado, é a terceirização. Essa lógica favorece a precarização do processo de trabalho, uma vez que “a terceirização como um tipo de informalidade aponta ruptura com os laços formais de contratação e regulação da força de trabalho, sendo passagem para a condição da precariedade” (AZEVEDO, 2014, p. 320).

Cabe ressaltar que, atualmente, o país encontra-se em um grande conflito de luta em torno do Projeto de Lei nº 4.330 de 2004 (agora PLC 30), de autoria do deputado Sandro Mabel, que dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes. O projeto foi votado na Câmara dos Deputados em caráter de urgência entre os meses de abril e maio de 2015, aguardando votação do Senado.

Tal tendência revela-se enquanto condição de desregulamentação das relações trabalhistas que intensificam a exploração do trabalho imputando ao trabalhador uma relação de insegurança e instabilidade quanto ao vínculo empregatício, conforme afirma Druck (2002):

A terceirização é uma das expressões mais significativas do processo de flexibilização do trabalho e de sua consequência principal: a flexibilização. São homens e mulheres “que vivem do trabalho” e que se tornam cada vez mais descartáveis, flexíveis (adaptáveis) ou jogados a uma condição de

“subemprego”. A terceirização [...] levou consigo – como marca fundamental – a perda dos direitos, a instabilidade, a insegurança dos trabalhadores. (p. 136)

Conforma-se como o novo formato de exploração de trabalho em todos os níveis, desde a indústria aos serviços públicos e privados. As vantagens da Terceirização direcionadas ao capital consiste, de acordo com Azevedo (2014), desde a redução dos custos administrativos ao controle da força de trabalho, dificultando, sobretudo, a sua organização sindical, por conter um número reduzido de trabalhadores.

A lógica flexibilizante no mundo do trabalho se apresenta, sobretudo, nas formas de vínculo e nas relações contratuais, que caracterizam-se pela informalidade, contrato temporário, intensificação do ritmo de trabalho, aumento da taxa de desemprego, competitividade, rotatividade e multifuncionalidade no processo de trabalho.

O trabalho informal não é um fenômeno novo, porém o processo de inovações tecnológicas da Terceira Revolução Industrial, bem como o processo de reestruturação produtiva, o evidencia como tendência no atual mundo do trabalho, “[...]fica mais fácil negar a produtividade de certos trabalhos realizados informalmente, mas diretamente articulados à produção capitalista. Essa forma de organizar a produção, ao mesmo tempo fragmenta o trabalho e obriga-o a assumir a condição que aparenta”. (TAVARES, 2002, p. 50)

Revela-se também como um fenômeno que garante a “autonomia” do trabalhador com relação ao processo de trabalho no Modo de Produção Capitalista, porém, trata-se de uma estratégia de exploração, pois além de negar o a produtividade, destitui o trabalhador dos direitos trabalhistas, como o assalariamento formal, configurando-se como um processo de precariedade das condições de trabalho, descaracterizando processo de assalariamento.

Apresenta-se ainda, enquanto estratégia da Nova Organização do trabalho, que exprime o processo de superexploração do trabalho, tem-se a introdução do trabalhador multifuncional.

Para atender as exigências mais individualizadas do mercado, no melhor tempo e com melhor “qualidade”, é preciso que a produção de sustento num processo produtivo flexível, que permita a um operário operar várias máquinas (em média cinco máquinas, na Toyota), rompendo-se com a relação um homem/uma máquina que fundamenta o fordismo. [...] a chamada polivalência do trabalhador japonês, que mais do que expressão e exemplo de uma maior qualificação, estampa a capacidade do trabalhador em operar com várias máquinas[...] (ANTUNES, 2015, p. 45)

Desse modo, as empresas passaram a valorizar o trabalhador multifuncional. O trabalhador multifuncional é aquele que desempenha múltiplas funções, relativas à sua área de trabalho; o trabalhador multifuncional não fica alocado em um posto de trabalho específico, já que o seu método de trabalho está baseado na polivalência e na rotação de tarefas (CORECE, 2011).

Assim, o trabalhador multifuncional garante a empresa não só o aumento da produtividade, mas a eficiência da mesma, além de diminuir o número de trabalhadores contratados formalmente. Em contrapartida, o exercício da multifuncionalidade exige do trabalhador um ritmo de trabalho mais intenso, muita pressão mental e física, dentre outras consequências, o que acarreta grandes riscos e danos à saúde.

Afora esses influxos na saúde do trabalhador, cita-se ainda a instabilidade da garantia de direitos, tendo em vista os desvios de funções, sem aparatos legais que subsidiem o trabalhador na busca da garantia dos direitos trabalhistas. A respeito desse assunto, Antunes (2002, p. 60) sublinha que,

[...] é relevante lembrar que esse processo também significou um ataque ao saber profissional dos operários qualificados, a fim de diminuir seu poder sobre a produção e aumentar a intensidade do trabalho. Os trabalhadores qualificados enfrentaram esse movimento de desespecialização como um ataque à sua profissão e qualificação, bem como ao poder de negociação que a qualificação lhes conferia[...]

A multifuncionalidade do trabalho configura-se como uma categoria da exploração do trabalho inerente ao modo de produção capitalista, em que há um aumento do ritmo do trabalho, o conseqüente aumento da produtividade e o rebaixamento salarial. Desse modo, a multifuncionalidade do trabalho pode ser compreendida como um fator determinante não só na aquisição da doença, mas também no agravamento das doenças relacionadas ao trabalho, além dos acidentes típicos no ambiente de trabalho.

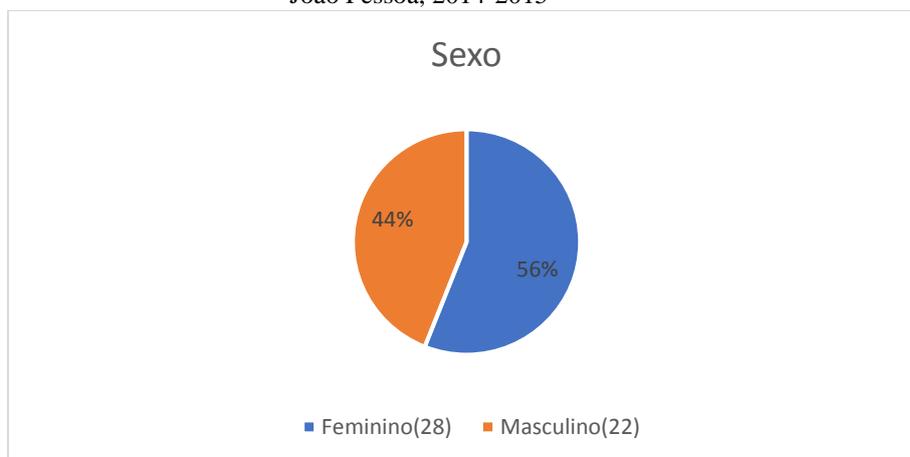
Conforme já elucidado anteriormente, a pesquisa realizada no Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador em João Pessoa/PB nos anos de 2014-2015, a partir das observações empíricas levantadas durante os acompanhamentos supervisionados dos atendimentos realizados pelo Núcleo de Acolhimento e Assistência possibilitou conhecer a realidade dos trabalhadores atendidos, que a partir das suas falas ao descrever sua história laboral, apontaram condições de trabalho inerentes a Nova organização do Trabalho – apresentadas anteriormente - ao processo de adoecimento.

### **1.1.1 Perfil dos Trabalhadores Atendidos no CEREST/JP**

A seguir a discussão analítica do perfil dos 50 (cinquenta) trabalhadores/as atendidos/as no CEREST/JP envolveu um conjunto de variáveis que versam sobre os dados sociodemográficos e sócioocupacionais.

Com relação ao sexo dos/as 50 (cinquenta) trabalhadores/as atendidos/as no CEREST/JP, a leitura dos dados revela a predominância (56%) do sexo feminino, conforme resultados expressos no gráfico que se segue.

**Gráfico 01-** Sexo dos/as trabalhadores/as atendidos/as no CEREST.  
João Pessoa, 2014-2015



Fonte: CEREST/SMSJP.

Essa significativa diferença percentual entre sexos (masculino e feminino) pode ser explicada pela crescente inserção atual da figura feminina no mercado de trabalho. De acordo com o Censo 2010 (IBGE, 2011), o nível de ocupação da população brasileira cresceu 11,3%, e o ingresso no mercado de trabalho foi maior entre as mulheres. As brasileiras ocupadas passaram de 35,4% (2000) para 43,9% (2010). Embora a maioria (63,3%) da força do trabalho seja representada pelo sexo masculino, a inserção dos homens no mercado de trabalho aumentou apenas 3,5% segundo dados do Censo 2010.

Na análise dos dados referentes à faixa etária dos/as trabalhadores/as, evidencia-se que 72% têm entre 31 e 50 anos de idade, portanto, são as estratificações etárias mais incidentes. O que impacta na leitura desses dados é a predominância da faixa etária superior a 30 anos, cujo processo de adoecimento acontece quando os/as trabalhadores/as estão em plena capacidade laborativa.

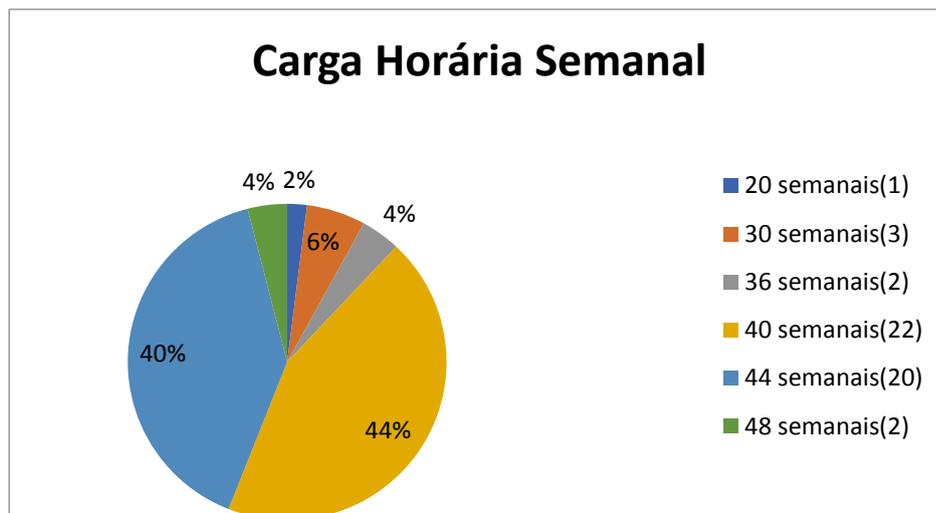
No que se refere as variáveis que versam sobre os dados sócio ocupacionais, analisa-se a seguir as funções exercida pelos/as trabalhadores/as atendidos no CEREST e a carga horaria estabelecida para o exercício da função.

Quanto as funções exercidas pelos trabalhadores atendidos no CEREST/JP os resultados atestaram que as ocupações atuais dos/as trabalhadores/as com maior incidência estão relacionadas com as seguintes atividades econômicas: Indústria (controle de entrada, costureira, operador de costura, operador de máquina, operador de prensa, operador de grupo, operador de montagem, operador de grupo de montagem, operador de banca mecânica e auxiliar operacional) com 32% dos trabalhadores; e Serviços com 68% dos/as trabalhadores/as, distribuídos entre atividades de: comércio (cabeleireira, consultor de vendas, auxiliar de vendas, operador de caixa e vendedora) com 16%; alimentação (cozinheiro, merendeira, meia oficial de cozinha, copeiro) com 14%; funcionalismo público (agente comunitário de saúde, inspetor de aluno, porteiro e auxiliar de portaria) com 8%; atividade de Transporte (6%), Administrativa (6%), Telecomunicação (6%), Construção Civil (6%), Serviços Gerais (4%) e Atividade financeira (2%).

O fato de maioria significativa dos/as trabalhadores/as atendidos/as no CEREST/JP se inserir no Setor de Serviços indica uma das atuais tendências do mercado de trabalho.

Os resultados seguintes tratam da carga horária semanal dos/as trabalhadores/as atendidos/as no CEREST/JP. O Gráfico abaixo aponta que a maioria (88%) trabalha mais de 40 horas semanais.

**Gráfico 02** – Carga horária semanal de trabalho dos/as trabalhadores/as atendidos/as no CEREST. João Pessoa, 2014-2015



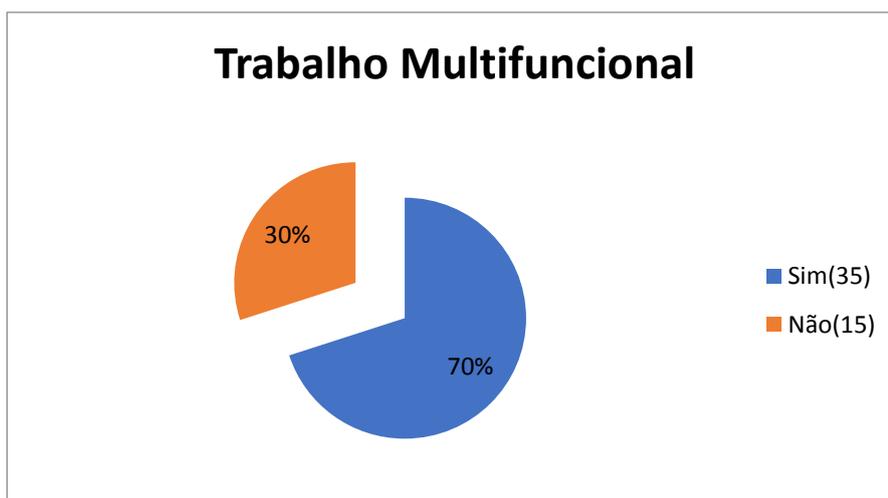
Fonte: CEREST/SMSJP

Embora os resultados abalizem que a carga horária semanal desempenhada pelos/as trabalhadores/as atendidos/as no CEREST/JP esteja regulamentada na Constituição Federal de 1988 que fixou a jornada de trabalho legal em, no máximo, oito horas diárias ou 44 horas semanais, o ritmo de trabalho é bastante intenso ao considerar os dados da tabela 08 que trata da ocupação dos trabalhadores, cujas funções participam diretamente do ciclo da produtividade e criação de valor.

### **1.1.2 Relação entre as Condições de Trabalho e o Adoecimento dos Trabalhadores Atendidos no CEREST/JP**

Na pesquisa realizada em 2014-2015, os resultados apontaram que 70% (35 usuários em um total de 50) dos trabalhadores usuários do CEREST/JP exerciam o trabalho multifuncional, ou seja, um processo de trabalho em que o trabalhador realiza mais de uma função, para além da qual foi designado. Conforme dados a seguir:

**Gráfico 03** - Realização de outras funções segundo os/as trabalhadores/as atendidos/as no CEREST. João Pessoa/PB, 2014-2015



Fonte: CEREST/SMSJP

As empresas defendem o trabalho multifuncional para não ter trabalhador “parado”, quando na verdade, trata-se mesmo da exploração do trabalho. Desse modo, compreende-se o trabalho multifuncional como uma estratégia contemporânea capitalista para intensificação da exploração do trabalho, o incorporando na organização do trabalho como um requisito de qualificação do trabalhador ao realizar várias operações.

Ressalta-se que todos os usuários atendidos no CEREST/JP estão adoecidos, por vezes afastados ao terem a capacidade laboral comprometida.

Os dados atestaram ainda condições de trabalho inerentes ao Novo modelo de organização do trabalho que corroboraram para o adoecimento dos trabalhadores usuários do CEREST-JP, ou seja, condições desfavoráveis de trabalho que estabelecem diretamente nexos causais com o adoecimento destes trabalhadores, quais sejam: 40% exercem sua função de forma pesada, com ritmo de trabalho intenso (82% dos trabalhadores), com movimentos repetitivos (84% dos trabalhadores).

Cabe aqui registrar que o ritmo de trabalho intenso é um dos principais motivos causadores da LER/DORT, devido à alta produtividade do trabalhador, demandada pela empresa/empregador, outro agente causador dessas síndromes é o trabalho repetitivo.

O índice de trabalhadores com LER/DORT vem aumentando consideravelmente. Fatores como mudanças na organização do trabalho, tais como: a alta intensidade no ritmo de trabalho, a execução de movimentos repetitivos em grande velocidade, a execução de trabalhos multifuncionais, a ausência de pausas, as exigências pelo aumento da produtividade em menor tempo de trabalho são responsáveis por esse aumento.

Com relação aos acidentes, de acordo com Lara (2016)

os principais fatores geradores de acidentes e doenças ocupacionais estão relacionadas salários e aos benefícios inadequados; maquinários e instalações improprias, principalmente em setores da produção que se utilizam dos recursos da terceirização, da quarteirizaçãp; descumprimento das leis trabalhistas; programas de prevenção e controles de riscos desconectado da realidade das empresas; cultura do equipamento de proteção individual (EPI)[...] (p.348)

No tocante a utilização de EPIs, a pesquisa desenvolvida no CEREST/JP (2014-2015) revelou ainda que da totalidade de 50 (100%) usuários atendidos, apenas 27 (54%) afirmaram utilizar os EPIs no trabalho.

A pesquisa constatou ainda que dentre os agravos à saúde mais frequentes entre os trabalhadores atendidos no CEREST/JP são as doenças osteomuscular e do tecido conjuntivo, os transtornos mentais e comportamentais, doenças do sistema nervoso, doenças do aparelho circulatório e respiratórios, além de algumas lesões (traumatismos no pé, tornozelo, ombro, braços e punho da mão).

Tratam-se de dados que revelam a situação de trabalho atual a qual estão submetidos os trabalhadores dentro dessa lógica financeira flexível, ou seja, condicionado a processos de trabalho precários e extenuantes, impingindo à saúde dos trabalhadores agravos que comprometem a capacidade laborativa.

Diante do exposto, compreende-se que a nova organização do trabalho regida pela reestruturação produtiva impõe aos trabalhadores condições precárias e vulneráveis de trabalho, pois as atuais estratégias de acumulação de capital, potencializam e intensificam a superexploração do trabalho, através do processo de flexibilização, terceirização, informalidade, além da polivalência do trabalho.

São transformações que refletem diretamente na saúde do trabalhador, com o comprometimento da capacidade laborativa, por vezes, irreversíveis. Nesse sentido, torna-se imprescindível o debate em torno da saúde do trabalhador no capitalismo contemporâneo, em que, dada as novas configurações ao mundo do trabalho os agravos à saúde foram intensificados.

### **Considerações Finais**

Em termos conclusivos, verificou-se que a precariedade do trabalho na égide da acumulação flexível tem propiciado à classe trabalhadora, o desencadeamento de doenças

que comprometem a capacidade laboral, haja vista que os agravos desenvolvidos a partir das condições precárias de trabalho, são por vezes irreversíveis à saúde do trabalhador.

Tem-se ainda, como consequências para classe trabalhadora advindas das atuais transformações no mundo do trabalho, o desemprego estrutural, e, aos inseridos no mercado do trabalho deparam-se atualmente com as formas de terceirização, salários e jornadas flexíveis de trabalho, contrato temporário, a informalidade do trabalho e o trabalho polivalente. O comprometimento à Saúde do Trabalhador na contemporaneidade vem se intensificando, de modo que, as análises em torno dessa consequência a classe trabalhadora deve ser ampliada, a fim de proporcionar lutas em torno dessa expressão da relação contraditória entre capital e trabalho, com o intuito de minimizar os efeitos causados a saúde do trabalhador.

## REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa; CABRAL, Maria do Socorro Reis. **Regime de Acumulação Flexível e Saúde do Trabalhador**. São Paulo, 2003.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da reestruturação produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. 2. ed. Londrina: Praxis, 2007. p. 156-165

ALVES, Giovanni. A disputa pelo intangível: estratégias gerenciais do capital na era da globalização. In: **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2014. p.55-72

ALVES, Giovanni. O Fardo mórbido do tempo histórico do capital global. In: LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza (Org.). **Saúde do trabalhador e da trabalhadora e Serviço Social**: estudos da relação trabalho e saúde no capitalismo contemporâneo. Campinas: Papel Social, 2016. p. 13-15

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**. Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2015

.ANTUNES, Ricardo. **O caracol e sua concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2002.

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Maria da Graça. A Terceirização como regra?. **Revista TST**, Brasília, v. 79, n. 4, out./dez. 2013.

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Maria da Graça. A epidemia da Terceirização. In: **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2014. p.13 -25

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 4.330 de 2004**. Dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes. Brasília: Câmara dos Deputados, 2004.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST). **RENAST online**. Disponível em: <<http://www.renastonline.org/temas/centro-refer%C3%A2ncia-sa%C3%BAde-trabalhador-cerest>>. Acesso em: 10 jan. 2015.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 2008.

FRANCO, Tania; DRUCK, Graça; SILVA, Edith Seligman. As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador os transtornos mentais no trabalho precarizado. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, Dossiê: o mundo contemporâneo do trabalho e a saúde mental, v. 35, n. 122, jul./dez., 2010.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 1992.

LARA, Ricardo. Saúde do trabalhador: considerações a partir da crítica da economia política. In: LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza (Org.). **Saúde do trabalhador e da trabalhadora e Serviço Social**: estudos da relação trabalho e saúde no capitalismo contemporâneo. Campinas: Papel Social, 2016. p. 339- 353

MARX, Karl. **O Capital**. Livro I/Vol. I/ tomos 1 e 2. São Paulo: Boitempo, 2013. (Marx e Engels).

MENDES, René; DIAS, Elisabeth Costa. Da medicina do trabalho à saúde do trabalhador. **Saúde Pública**. v. 25. São Paulo, 1991.p.341-347.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012. (Arquivo PDF)

SILVA, Jéssica Pereira Cosmo. **A multifuncionalidade do trabalho e o adoecimento do trabalhador**: sob o signo da precarização. 2015 (Trabalho de Conclusão de Curso)-UFPB/CCHLA, 2015.

TAVARES, Maria Augusta. **Trabalho informal**: os fios (in)visíveis da produção capitalista. São Paulo: Cortez, 2004.p.50-60